



M O Ç Ã O

A Vereadora no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS a SENHORA JOELMA POMPERMAYER MERIGUETE

Louvamos essa brilhante e competente profissional, nossa querida amiga **JOELMA POMPERMAYER MERIGUETE**, pessoa de bem de nossa sociedade e que sempre está disposta a auxiliar o crescimento e desenvolvimento de nossa Cidade, no exercício de sua função, sendo uma verdadeira manifestação de amor a Guarapari!

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta ao homenageado.

Sala das Sessões, 30 de Outubro de 2019.

Rosangela Nunes Loyola
Vereadora – PDT/ES





Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2017-2020

MOÇÃO

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE REPÚDIO
ao SENHOR XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Repudiamos a atitude da Secretária Municipal de Fiscalização que tomou uma medida arbitrária, xxxxxxxxxxxx.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta à homenageada.

Sala das Sessões, xx de xxxx de 2019.

NOME DO VEREADOR
Vereador